



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6.166, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

EMENTA: *Altera o Artigo 4º, do Decreto n.º 5.028, de 31 de outubro de 2006, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - O artigo 4.º do Decreto n.º 5.028, de 31 de Outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando mantidas as demais disposições do Decreto n.º 970, de 11 de Janeiro de 1977.

.....

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, repristinando o Decreto n.º 970, de 11 de Janeiro de 1977.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

